



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 529/14  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Prorroga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do **Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral e supre a referida necessidade;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar a designação do servidor **Gleberton dos Santos**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **03/02/2014 a 17/02/2014**, revogada a Portaria nº 310/14.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**(Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH)**